



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 028/2025
APROVADO Em <u>30/09/2025</u> <i>Marco Antonio Martins</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ELISANGELA CORREA - MDB		

A Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e envie cópia ao Governo do Estado.

LIDO

Na Seção de 30/09/2025
Marco Antonio Martins
SECRETÁRIO (a)

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio de sua gestão, solicite apoio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de atender às demandas da Colônia de Pescadores Z-06 de Porto Murtinho.

A presente solicitação tem por objetivo rever as medidas máximas permitidas para a captura das espécies Jaú, Cachara, Pintado e Pacu, no rio Paraguai, de modo a assegurar melhores condições de trabalho e sustentabilidade à atividade pesqueira, que é fundamental para a economia local e para a subsistência de diversas famílias murtinhenses.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar apoio junto ao Governo do Estado em favor da Colônia de Pescadores Z-06 de Porto Murtinho, visando à revisão das medidas máximas permitidas para captura das espécies Jaú, Cachara, Pintado e Pacu no rio Paraguai.

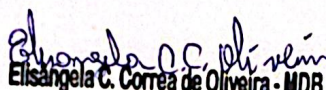


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

O Decreto Estadual nº 15.166/2019, embora voltado à preservação ambiental, vem afetando diretamente a renda e a sobrevivência dos pescadores de nosso município, que dependem da pesca artesanal como principal fonte de sustento. Os limites atuais obrigam a devolução de exemplares de maior porte, gerando prejuízos e dificuldades financeiras, sobretudo diante do aumento dos custos de manutenção da atividade.

Diante disso, torna-se necessária uma reavaliação das regras pesqueiras, de forma a conciliar a conservação ambiental com a dignidade econômica das famílias que vivem da pesca no rio Paraguai.

Certa de poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.


Elisângela C. Correa de Oliveira - MDB
Vereadora
Elisângela Correa
Vereadora-MDB

Plenário, 30 de setembro de 2025